



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 25 DE JANEIRO DE 2021**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 6.408/21**  
**DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

= Designar a Servidora Pública Municipal, Srta. **LETÍCIA MONITCHELY ORLANDO**, RG nº 46.767.309-3 e CPF nº 384.556.988-37, para, juntamente com o Sr. Paulo Cesar Bispo Alves nomeado através da Portaria nº 6.271/20 de 14/08/20, responderem pela Ouvidoria Municipal de Bastos, nos termos da Lei Municipal nº 2.814/18 de 31/01/18, cujo órgão será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação dos cidadãos no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

---

**PORTARIA Nº 6.409/21**  
**DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

= Suspender a partir de 18/01/2021 as férias em descanso concedidas às servidoras abaixo delineadas, através da Portaria 6.399/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna:

- = **Adriana dos Santos Costa**, referente ao período aquisitivo de 18/10/19 a 17/10/20;
- = **Vanessa Pejara da Rocha Nikaido**, referente ao período aquisitivo de 01/02/19 a 31/01/20.

= Excluir a partir de 15/01/2021, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva da servidora **Rosalina dos Reis Alves**, concedida através da Portaria 2.149/10, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, bem como, por não mais desempenhar suas funções aos sábados junto à EMEIF Prof. José Pereira Pardigno.

= Excluir a partir de 15/01/2021, a Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET do senhor **Valter Aparecido de Castro**, concedida através da Portaria 3.940/14, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, bem como, por se encontrar aposentado por invalidez junto ao INSS.

= Excluir a partir de 15/01/2021, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva da senhora **Maria Inês Oliveros**, concedida através da Portaria 2.024/10, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, bem como, por se encontrar aposentada por invalidez junto ao INSS.

= Excluir a partir de 15/01/2021, a Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET do servidor **Ismael dos Reis**, concedida através da Portaria 3.920/14, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

= Excluir a partir de 15/01/2021, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do servidor **Paulo Sergio Ribeiro Pereira**, concedida através da Portaria 2.547/11, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

e do Ministério Público, bem como, por não mais desempenhar suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade.

= Excluir a partir de 15/01/2021, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do servidor **Antonio Barbosa de Sousa**, concedida através da Portaria 2.621/11, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

-----

**PORTARIA Nº 6.410/21**  
DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PAULA LUCIANA PIRATELLI, e JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Ofício nº 01/21 exarado pela Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Bastos, envolvendo a Servidora Sra. Maria das Graças de Castro, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

-----

**PORTARIA Nº 6.411/21**  
DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

= Suspender a partir de 20/01/2021 as férias em descanso concedidas às servidoras abaixo delineadas, devendo usufruir do descanso em época oportuna:

= **Maria Elizete Teixeira**, através da Portaria nº 6.392/21, referente ao período aquisitivo de 04/03/19 a 03/03/20;

= **Sandra Mara Lima de Oliveira**, através da Portaria nº 6.395/21, referente ao período aquisitivo de 06/03/19 a 05/03/20.

= Designar o servidor **Antonio Barbosa de Souza** para responder pela Função de Encarregado de Limpeza e Manutenção de Veículos, a partir de 15/01/2021, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19.

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, 11 (onze) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 6.404/21, a partir de 20/01/2021:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
<b>Cristina dos Santos de Souza</b>	16/03/19 a 15/03/20
<b>Maria das Graças Silva Castro Ricci</b>	20/09/19 a 19/09/20
<b>Silvia Fatima Guastalli</b>	16/12/19 a 15/12/20

-----

**PORTARIA Nº 6.412/21**  
DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA, JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE e JANAÍNA GULDONI FUZINELI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do **Edital de Concorrência Pública nº 05/2.020**, tendo

por objetivo a contratação de empresa no ramo de Medicina Humana, para a realização de plantões médicos junto ao Pronto Socorro Municipal sendo que as propostas deverão ser entregues junto ao Palácio 18 de Junho - Divisão de Compras, situado na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 19/01/21, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

**PORTARIA Nº 6.413/21**  
DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos srs. **PEDRO VIEIRA DE JESUS** e **OSWALDO CORADINI** para efetuarem a avaliação de veículos e máquinas que se encontram no Almoxarifado Municipal, devendo apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o competente Laudo sobre as condições em que se encontram, informando sobre a viabilidade de recuperação ou considerando inservíveis e irrecuperáveis.

**PORTARIA Nº 6.414/21**  
DE 20 DE JANEIRO DE 2.021

= Remover o servidor **Aparecido Pereira da Silva** da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 20/01/2021.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo servidor **João Américo de Lima – RG nº 6.337.070** e **PIS/PASEP nº 10550470457**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 18/01/2021.

= Excluir a partir de 20/01/2021, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do servidor **Jorge Martins**, concedida através da Portaria 1.848/10, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à servidora **Valéria Aparecida de Souza**, referente ao período aquisitivo de 01/03/19 a 29/02/20, a partir de 19/01/2021.

**PORTARIA Nº 6.415/21**  
DE 21 DE JANEIRO DE 2.021

Nomear os servidores abaixo delineados para integrarem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE INSERVIBILIDADE**, objeto da Portaria nº 6.403/21 de 13/01/21, em substituição aos atuais ocupantes, conforme abaixo especificado

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>BENS A SEREM AVALIADOS</b>
Titular: Allan Tsukiyama	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.
Suplente: Viviane Lorena de Almeida Santos	

**PORTARIA Nº 6.416/21**  
DE 21 DE JANEIRO DE 2.021

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 6.369/21 de 05/01/21 que havia aplicado a penalidade de Advertência à empresa JHONATAN BAGATOLI, haja vista ter a Secretaria Municipal de Saúde concedido a dilatação de prazo para a entrega dos produtos até a data de 26/01/21, devendo a Divisão de Fiscalização cientificar a referida empresa sobre cancelamento da penalidade aplicada.

---

**PORTARIA Nº 6.417/21**  
DE 22 DE JANEIRO DE 2.021

= Designar a servidora **Meire Terezinha Furlan** para responder pela Coordenação do CRAS, em substituição à titular do cargo senhora Maria Ireni Gaioto Hirotsu durante as férias, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021.

= Excluir a partir de 21/01/2021, a Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET do servidor **Dejair de Jesus Carolino**, concedida através da Portaria nº 4.492/16, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, que determinam a exclusão da Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho.

= Excluir a partir de 21/01/2021, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do senhor **Zerubadel Caetano Pereira**, concedida através da Portaria 1.401/09, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, que determinam tal exclusão, bem como, por se encontrar aposentado por invalidez junto ao INSS.

---

**PORTARIA Nº 6.418/21**  
DE 22 DE JANEIRO DE 2.021

Convocar o candidato **Sr. Daniel Ricardo Monteiro – RG nº 1525329**, aprovado em 1º lugar para o cargo de Médico Oftalmologista, no Concurso Público nº 001/2019, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 22/01/2021, apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, bem como, tomar posse do cargo.

---

**PORTARIA Nº 6.419/21**  
DE 25 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO e ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do **Edital de Concorrência Pública nº 001/2.021**, tendo por objeto a concessão administrativa de serviço público de interesse social, qual seja o abatimento de animais bovinos e bubalinos, bem como a concessão de uso de bem público - das dependências do Matadouro Municipal, sob o regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto ao Palácio 18 de Junho - Divisão de Compras, situado na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 9h00min do dia 19/02/2021 e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

---

**PORTARIA Nº 6.420/21**  
DE 25 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a incumbência de processar e julgar os chamamentos públicos e casos de dispensa ou inexigibilidade, que será composta pelos seguintes membros:

- FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR
- PATRÍCIA KOMATSU BARBOSA
- MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES
- IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA

---

**PORTARIA Nº 6.421/21**  
DE 25 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da **EDUCAÇÃO**, que será composta pelos seguintes membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- = YONE FERNANDES KAWABE ZANELI
- = ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEN
- = VANESSA DA ROCHA PEJARA NIKAIDO

= Designar a Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEN**, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Educação.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.